



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V – Número 051 – Cordeiro, 31 de março de 2021  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

**OBJETO:** Ref. a contratação de Instituição Bancária para prestação de serviços de operacionalização de folha de pagamento e outras avenças, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**LOCAL E DATA:** 15 de abril de 2021, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br>, a partir do dia 31 de março de 2021.

Valor estimado: R\$ 962.100,00. A contratação referida se trata de valor global a ser pago pela empresa vencedora ao Município de Cordeiro.

Cordeiro, 30 de março de 2021.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Ref. a aquisição de gêneros alimentícios para preparação de refeições que serão servidas aos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, 119 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o nº 29.278.801/0001-03, com o valor estimado de R\$

30.912,90 (trinta mil, novecentos e doze reais e noventa centavos).

II. MERCADO FARINHA LIMA LTDA, situado a Avenida Presidente Vargas, 503 - Santo Antônio - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.156.834/0001-89, com o valor estimado de R\$ 46.823,60 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 29 de Março de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: futura e eventual aquisição de Óleos e Lubrificantes, para atendimento a diversas Secretarias Municipais de Cordeiro conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Francielle de Oliveira Silva que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 135 - Loja 02 - Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.147.535/0001-64, com o valor global de R\$ 62.988,74 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

II. LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, situado na Rua Sergipe, 4075 - Vila Paulista - Catanduva/SP, CEP: 15.803-160, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.371.179/0001-00, com o valor global de R\$ 12.486,91 (doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

III. SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA ME, situado na Av Gen. Atratino Cortes Coutinho, 237 - Maravilha - Macuco/RJ, CEP: 28.545-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.252.029/0001-54, com o valor global de R\$ 16.592,40 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 29 de Março de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

### TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 040/2017

Pregão Presencial nº 015/2017

Processo Licitatório nº 094/2017

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10,

doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI CNPJ N.º 24.116.713/0001-83, estabelecida à Alameda Washington Magalhães, nº 18 – Nova Esperança – Trajano de Moraes – RJ, neste ato representada pelo Sr. MARCELO BADINI GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº 11.626.586-9 e do CPF nº 076.958.737-21, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 040/2017, datado de 31 de março de 2017, ainda em vigência

#### 2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 30/03/2021, fica prorrogado até 30/03/2022.

#### 3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 90.000,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

#### 4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 230/2021.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

Leonan Lopes Melhorance

Contratante

EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Marcelo Badini Gonçalves

Contratado



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo  
Cordeiro – Cidade Exposição

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0002/2021

MODALIDADE: CARTA CONVITE 0002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 49 da Lei 8666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que REVOGA o Processo Licitatório 0002/2021 na Modalidade CARTA CONVITE 0002/2021, por motivo de interesse público.

O Presidente da Comissão de Licitação e Compras, nomeado pela Portaria nº 023/2021, de 01 de março de 2021, vem apresentar sua justificativa para a revogação do Processo Licitatório nº 0002/2021, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do Processo Licitatório nº 0002/2021 na modalidade Carta Convite, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de:

- a) gravação em áudio e vídeo das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes, e demais eventos da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ;
- b) Elaboração de vídeos institucionais da Câmara;
- c) Criação de artes em geral;
- d) Serviços de fotografias das sessões e dos eventos da Câmara;
- e) Locução em sessões e eventos em geral da Câmara Municipal de Cordeiro;

## II – DA SÍNTESE DOS FATOS

A Câmara Municipal de Cordeiro/RJ publicou o Edital do referido Procedimento Licitatório no site da Câmara e no Diário Oficial do Município, designando a sessão de recebimentos dos envelopes de documentos de habilitação e de propostas de preços para o dia 05 de abril de 2021, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ.

A Presidência da Comissão de Licitação e Compras, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8666/93, em defesa do interesse público, procede a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO** na modalidade **CARTA CONVITE** nº 0002/2021, supramencionada, em razão da mudança da modalidade a ser utilizada para a realização do mesmo, que passará de **CARTA CONVITE** para **PREGÃO PRESENCIAL**.

A Presidência da Comissão de Licitação e Compras conclui que a utilização do Pregão Presencial expandirá a possibilidade de participação de licitantes interessados e, assim, aumentar a competitividade do certame e conseqüentemente maior economicidade para o Município.

Da mesma forma, a Administração visa atender a **DETERMINAÇÃO** do Tribunal de Contas do Estado de Rio de Janeiro/RJ, conforme Processo TCE/RJ 244.754-6/2019, que recomenda avaliar a conveniência de realizar pregões, em face do maior potencial de incremento da competitividade.

Tal providência se justifica na medida em que a Administração Pública, verificou que seria necessário o cancelamento do Procedimento Licitatório, revogando o Processo.

Diante do exposto, o Presidente da Comissão de Licitação e Compras recomenda a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório 0002/2021, e encaminha à Presidência da Câmara para que adote as medidas que melhor lhe convir.

É importante destacar que a presente justificativa vincula à decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de revogação da Licitação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela revogação e cancelamento.

Cordeiro, 31 de março de 2021.

Matheus Mattos Tomaz

Presidente da Comissão de Licitação e Compras

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação e Compras e **REVOGO** o Processo Licitatório na modalidade Carta Convite nº 0002/2021, nos Termos da Lei 8.666/93.

Cordeiro, 31 de março de 2021.

Pablo Sérgio de Freitas

Presidente

**PORTARIA Nº 234/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR SÔNIA DE FÁTIMA ESTANISLAU WERNECK** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 06 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 235 /2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR MARILEA COIMBRA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Sênior de Almoxarifado, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 17 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---